

Portaria

Data: 13/08/2010

Número: 71/2010

Assunto: Alterar Termo da Portaria Nº 50/20010 - HOMOLOGAR OS NOMES DOS SERVIDORES DO QUADRO PESSOAL DA UDESC DESIGNADOS PARA OCUPAREM AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO CEAD.

PORTARIA Nº 71/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA Nº 106/2010)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o Termo da Portaria Nº 50/2010 de 30/julho/2010 de HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA UDESC DESIGNADOS PARA OCUPAREM AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA do Centro de Educação a Distância-CEAD, no item COORDENADORA DE ESTÁGIO:

CARGOS	Nomes:	Matrícula
<u>a contar de 01/julho/2007:</u>		
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo	256695-8-01
Diretora de Extensão	Prof. MSc. Solange Cristina da Silva	332240-8-03
Secretaria de Ensino de Graduação	Téc. Univ. Maria Helena Tomaz	337476-9-04
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação	Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques	294936-9-02
Coordenador de Serviços Gerais e Setor Pessoal	Téc. Univ. Márcia Vieira	362932-5-01
<u>a contar de 02/março/2009:</u>		
Chefia de Serviços	Téc. Univ. Sonia Regina Wenzel	362495-1-01
<u>a contar de 01/maio/2009:</u>		
Diretor de Administração	Prof. Msc. Ivair de Lucca	0911472-0-02
Coordenador de Finanças e Contas	Téc. Univ. Ilson João Martins	237915-5-01
<u>a contar de 16/junho/2009</u>		
Coordenador de Informática/UDESC Virtual	Téc. Univ. Cleber Conte	362315-7-01
Chefia de Serviços	Téc. Univ. Luiz Fabiano da Silva	362323-8-01
<u>a contar de 01/agosto/2010:</u>		
Diretora de Ensino de Graduação	Prof. Dra. Ademilde Silveira Sartori	288993-5-01
<u>A contar de 13/agosto/2010</u>		
Coordenadora de Estágio	Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha	347286-8-04

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 50/2010 de 30/julho/2010;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 13 de agosto de 2010

Centro de Educação a Distância-CEAD
Registro às fls 71 do Livro competente
Nº 007, em 13/08/2010,

Florianópolis/SC, 13/08/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura G. Marques
Assistente de Gab-DG/CEAD/UDESC